



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026- TODAS AS SECRETARIAS

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:

I – AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC.

II – NATUREZA: AQUISIÇÃO DE BEM COMUM;

III - Tipo de licitação: Menor Preço por item;

b) QUANTITATIVOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO
1	100	METRO QUADRADO M ²	ADESIVO DE VINIL, IMPRESSÃO DIGITAL EM 4X0 COR, TAMANHOS DIVERSOS, PARA BRASÃO DO MUNICIPIO E OUTROS, ALEM DE APLICAÇÃO EM PAPÉIS, BRINDES, E OUTROS, EXCETO PLOTAGEM, PODERÁ SER DESENVOLVIDA DIVERSAS ARTES PARA ESTE ITEM, ALEM DA POSSIBILIDADE DE SER SOLICITADO O CORTE EM ADESIVOS MENORES DENTRO DO MESMO M ² .	R\$125,64
2	100	METRO QUADRADO M ²	ADESIVO DE VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA EM ALTA RESOLUÇÃO COLORIDA, PARA APLICAÇÃO EM VIDROS E JANELAS (CONFECCÃO E APLICAÇÃO DE RECORTE ELETRONICO EM VINIL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA) RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. SE NECESSARIO FAZER A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DA NOVA PLOTAGEM.	R\$140,67
3	300	METRO QUADRADO M ²	BANNER EM LONA 440GR, COM ACABAMENTOS EM VARETA E CORDÃO, COR 4X0, IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO .	R\$103,77
4	50	UNIDADE	BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NA PRIMEIRA VIA, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO, CONTENDO DUAS VIAS POR NUMERO SENDO	R\$14,99



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

			ELAS:1ª VIA- (NA COR BRANCA), 2ª VIA- (NA COR AMARELA). (NUMERAÇÃO QUE SERÁ INFORMADO QUANDO ENVIAR A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO).	
5	1.000	UNIDADE	BLOCO DE ANOTAÇÕES A5 - BLOCO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO EM A5. CARACTERÍSTICAS: BLOCO DE 21X14,8CM COM 100 FOLHAS. 1X0, UMA VIA. GRAMATURA DO PAPEL 75G/M². COM 2 GRAMPOS, COLAGEM E SERRILHA NO CABEÇALHO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA FECHADA, SEM APRESENTAR SUJIDADES, RASGOS, UMIDADE OU QUAISQUER DANIFICAÇÕES. PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$8,67
6	150	UNIDADE	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- TOMADOR DE SERVIÇO (NA COR BRANCA), 2ª VIA- TRIBUTAÇÃO (NA COR AMARELA) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR VERDE). (NUMERAÇÃO QUE SERÁ INFORMADO QUANDO ENVIAR A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO).	R\$8,36
7	150	UNIDADE	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, DE 15X21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS:1ª VIA- REQUERENTE DO SERVIÇO (NA COR BRANCA), 2ª VIA- SECRETARIO RESPONSÁVEL (NA COR ROSA) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA). (NUMERAÇÃO QUE SERÁ INFORMADO QUANDO ENVIAR A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO).	R\$10,76
8	150	UNIDADE	BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B1 (COR AZUL) COM 20 FOLHAS. PAPEL SUPER BOND, NUMERADO, COM SERRILHA, COLA GRAMPO E TAMANHO 27X10,5CM. (NUMERAÇÃO QUE SERÁ INFORMADO QUANDO ENVIAR A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO).	R\$7,78
9	100	UNIDADE	BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2, (COR AZUL) COM 20 FOLHAS. PAPEL SUPER	R\$7,49



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

			BOND, NUMERADO, COM SERRILHA, COLA GRAMPO E TAMANHO 27X10,5CM. (NUMERAÇÃO QUE SERÁ INFORMADO QUANDO ENVIAR A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO).	
10	150	UNIDAD E	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M ² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA	R\$5,55
11	250	UNIDAD E	BLOCO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM ² , 50X2 VIAS, 15x21CM, ACABAMENTO COM COLA.	R\$12,32
12	500	UNIDAD E	BLOCO RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M ² , 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.	R\$5,91
13	50	UNIDAD E	BLOCO VISITA DOMICILIAR: 1º VIA COR BRANCA 2º COR AMARELA (COM CARBONO) COM 50 FOLHAS. PAPEL OFF, NUMERADO, SERRILHA, COLA GRAMPO E TAMANHO 7CM DE LARGURA X 21 DE COMPRIMENTO.	R\$11,76
14	100	UNIDAD E	CADERNETA DA GESTANTE, SEGUINDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS: TRIAGEM: 8ª EDIÇÃO REVISADA (2024), FORMATO FECHADO: 14,8 X 21CM, FORMATO ABERTO: 29,6 X 21CM. CAPA: CORES 4/4, COUCHÊ: GRAMATURA MÍNIMA DE 210GR E MÁXIMA DE 230GR. MIOLO: CORES 4/4, PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS, COM ACABAMENTO* LOMBADA QUADRADA, COLA PUR. NÚMERO DE PÁGINAS: 48 FRENTE E VERSO, PÁGINAS DE MIOLO + CAPA E CONTRACAPA. PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME CADA ALTERAÇÃO. HÁ NECESSIDADE QUE O ACABAMENTO FINAL SEJA REFORÇADO, DADO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DA CADERNETA, QUE É DE 9 MESES. INCLUSÃO DA INFORMAÇÃO DA TIRAGEM A SER IMPRESSA.	R\$33,05
15	100	UNIDAD E	CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA, MENINA OU MENINO (GÊNERO A SER DEFINIDO NA ORDEM DE COMPRA), TAMANHO 15X21 CM, COR 4X4, COM 113 PÁGINAS, FRENTE E VERSO, ENCADERNADO BROCHURA, CONTENDO TEXTOS GRÁFICOS E IMAGENS COLORIDAS CONFORME MODELO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACRESANTANDO-SE BRASÃO DO MUNICÍPIO NA CAPA. PERMITIDA, PERMITIDA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5%.	R\$38,98



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

			DAS MEDIDA	
16	1200	UNIDAD E	CADERNETA SAÚDE DA MULHER, ACOMPANHAMENTO E RESULTADO-, TAMANHO 15X13 CM, COR 4X4, COM 20 PÁGINAS, FRENTE E VERSO, ENCADERNADO BROCHURA, CONTENDO TEXTOS GRÁFICOS E IMAGENS COLORIDAS CONFORME MODELO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACRESANTANDO-SE BRASÃO DO MUNICÍPIO NA CAPA. PERMITIDA, PERMITIDA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. DAS MEDIDA	R\$4,79
17	500	UNIDAD E	CANETAS, DE CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA COM ESTAMPAS E MENSAGEM COLORIDA E INFORMATIVA OU LOGO COM IMAGENS ILUSTRATIVAS COLORIDAS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES, CAMPANHAS, SERVIÇOS. PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$5,54
18	500	UNIDAD E	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ: TAMANHO: 60CMX40CM, GRAMATURA: 180 GRAMAS, COR: 4X0 . OBS: PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$7,94
19	1.000	UNIDAD E	CARTAZ INFORMATIVO, COR: 4X0 , EM PAPEL COUCHE GRAMATURA 120, MEDINDO 50 CM X 70 CM, PERSONALIZADAS COM IMAGENS ILUSTRATIVAS COLORIDAS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES, CAMPANHAS, SERVIÇOS. PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$11,82
20	500	UNIDA DE	CARTEIRA DE SAÚDE, PAPEL OFF SET 180 G, TAMANHO 14 X 20 CM, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COR 4x4.	R\$1,32
21	500	UNIDA DE	CARTEIRINHA HIPERTENSÃO/DIABETICO, PAPEL OFFSET 180 G, NAS MEDIDAS 21,7X14,4cm, CORES 1X1, VINCADO DOBRADO AO MEIO	R\$1,00
22	250	UNIDA DE	CARTEIRINHA MEDICAMENTO USO CONTÍNUO. TAM. 19 X 9,5cm, PAPEL SULFITE 180G, 1X1 CORES, VINCADO.	R\$1,16
23	200	UNIDAD E	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC CR80, NA COR BRANCA, MEDINDO NO MINIMO 54 X 86 MM, IMPRESSÃO COR 4X0, COM FOTO DIGITALIZADA, COM CORDÃO NA COR AZUL, PRETA OU VERDE. ARTE A DEFINIR.	R\$24,58
24	3.000	UNIDAD	ENVELOPE GRANDE EM PAPEL SULFITE:	R\$1,77



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

		E	TAMANHO 26CMX36CM, GRAMATURA: 90 GRAMAS, COR: 4X4 , TIMBRADO COM A IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/SC.	
25	1.000	UNIDADE	ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL SULFITE: TAMANHO 20CMX28CM, GRAMATURA: 90 GRAMAS, COR: 4X4 , TIMBRADO COM A IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/SC.	R\$2,76
26	500	UNIDADE	ENVELOPE PEQUENO EM PAPEL SULFITE: TAMANHO: 23CMX11,4CM, GRAMATURA: 90 GRAMAS, COR: 4X4 , TIMBRADO COM A IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/SC.	R\$1,83
27	100	METRO QUADRADO M ²	FAIXA EM LONA 440GR, ACABAMENTOS COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO, COR 4X0, IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO 1.200 DPI, PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO .	R\$120,00
28	1.000	UNIDADE	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL, COR 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM.	R\$0,60
29	1.000	UNIDADE	FICHA MENSAL CONTROLE DE DESLOCAMENTO, COR 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21CM	R\$0,60
30	2.000	UNIDADE	FLYERS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 100% FOSCO: TAMANHO: 14,8CMX21CM (A5), GRAMATURA: 120 GRAMAS, COR: 4X4 , ACABAMENTO EM CANTOS RETOS. OBS: A IMPRESSÃO DEVE RESPEITAR A QUALIDADE DA IMAGEM, CONFORME ARTE ENVIADA PELO MUNICÍPIO.	R\$0,46
31	3.000	UN	FLYERS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 100% FOSCO: TAMANHO: 14,8CMX21CM (A5), GRAMATURA: 120 GRAMAS, COR: 4X0 , ACABAMENTO EM CANTOS RETOS. OBS: A IMPRESSÃO DEVE RESPEITAR A QUALIDADE DA IMAGEM, CONFORME ARTE ENVIADA PELO MUNICÍPIO.	R\$0,45
32	2.000	UNIDADE	FLYERS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 100% FOSCO: TAMANHO: 10CMX15CM , GRAMATURA: 120 GRAMAS, COR: 4X0 , ACABAMENTO EM	R\$0,36



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

			CANTOS RETOS. OBS: A IMPRESSÃO DEVE RESPEITAR A QUALIDADE DA IMAGEM, CONFORME ARTE ENVIADA PELO MUNICÍPIO.	
33	2.000	UNIDADE	FOLDER IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, TAMANHO: 24CMX68CM , COM 3 DOBRAS, GRAMATURA: 200 GRAMAS, COR: 4X4 , ACABAMENTO EM CANTOS RETOS. OBS: A IMPRESSÃO DEVE RESPEITAR A QUALIDADE DA IMAGEM, PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$3,43
34	1.000	UNIDADES	FOLDER PARA CAMPANHAS DIVERSAS EM PAPEL COUCHÊ: TAMANHO: 21CMX29,7CM (A4) , GRAMATURA: 150 GRAMAS, COR: 4X4 , COM 3 DOBRAS. OBS: A IMPRESSÃO DEVE RESPEITAR A QUALIDADE DA IMAGEM, PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$0,82
35	10.000	UNIDADE	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)	R\$0,25
36	50	METRO QUADRADO M ²	IMÃS PARA GELADEIRA PERSONALIZADOS EM COR 4X0 COLORIDO, COM IMAGENS ILUSTRATIVAS COLORIDAS E MENSAGENS INFORMATIVAS PARA CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO, PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.	R\$240,00
37	1.000	UNIDADE	MARCADOR DE PÁGINA, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 21CM, FABRICADO EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA: 250 GRAMAS, COLORIDO, COR 4X0 , COM CANTOS ARREDONDADOS. PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$0,99
38	2.000	UNIDADE	PANFLETOS PARA CAMPANHAS DIVERSAS EM PAPEL COUCHE: TAMANHO: 21CMX29,7CM (A4) , GRAMATURA: 90 GRAMAS, COR: 4X0 . PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$0,59
39	1.500	UNIDADE	PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL TRIPLEX, GRAMATURA 300G, VINCADA, COM FURO NA PARTE DE TRAZ, TAMANHO ABERTO 32CMX46CM, COR: 4X0 , COLORIDO FORA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE	R\$2,99



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

			PARA ESTE ITEM.	
40	1.500	UNIDADE	PASTA PERSONALIZADA, COM BOLSO DE NO MINIMO 8CM EM PAPEL TRIPLEX, GRAMATURA 300G, VINCADA, NA PARTE DE TRAZ: TAMANHO ABERTO: 32CMX46CM, COR: 4X0 , COM A IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$3,02
41	500	UNIDADE	VIRA MATE EM PVC RESISTENTE OU PLÁSTICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 2MM, TAMANHO MINIMO DE DIÂMETRO DE 12CM, COM IMPRESSÃO SERIGRAFIA OU IMPRESSÃO UV, PERSONALIZADO EM VÁRIAS CORES COM IMAGENS COLORIDAS E MENSAGENS INFORMATIVAS QUE ENFATIZAM AS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO. PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM.	R\$5,92

c) PRAZO DO CONTRATO/ATA:

I- A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses contados da data de sua publicação podendo ser prorrogada por igual período conforme artigo 84 da Lei 13.133/2021, renovando-se as suas respectivas quantidades.

II- O prazo de vigência do contrato se for o caso de ser contratado, será de 12 meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da administração e seja vantajoso, na forma estabelecida nos art. 106 e seus respectivos, podendo ser prorrogado pelo prazo previsto no art. 107 e seus respectivos incisos da Lei nº 14.133/2021.

d) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

I- A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, impressos institucionais, personalizados e materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Irati/SC.

II- Os materiais são essenciais para a comunicação institucional, divulgação de ações governamentais, execução de campanhas, eventos, programas públicos e suporte às atividades administrativas, contribuindo para a transparência, padronização visual e acesso da população às informações de interesse público.

III- A contratação visa suprir a demanda contínua por itens como folders, panfletos, cartazes, banners, faixas, adesivos, cartilhas, formulários,



blocos, envelopes, pastas, etiquetas, convites, brindes educativos e demais materiais institucionais e administrativos.

IV- No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição é indispensável para garantir a organização e continuidade dos serviços, especialmente diante da interrupção do fornecimento de alguns materiais pelo Governo Federal, como cadernetas de gestantes e de vacinação.

V- A ausência desses materiais compromete a execução dos serviços públicos, a divulgação de informações oficiais e o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.

VI- A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior economicidade, eficiência e planejamento, permitindo aquisições conforme a necessidade de cada Secretaria, evitando desperdícios e estoques excessivos.

VII- Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades da Administração Municipal, fortalecendo a eficiência dos serviços públicos e os princípios da publicidade, transparência e interesse público.

VIII- Almeja-se, ainda, promover a melhoria contínua no atendimento das demandas dos serviços públicos e no desenvolvimento das ações municipais. A presente solução visa assegurar o atendimento das necessidades do Município, contribuindo para a eficiência administrativa e para a qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

2.1. Os itens têm suas especificações, unidades, quantidades e valores unitários já citados no tópico 1, alínea b), sendo os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

2.2. Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas quaisquer que incidam sobre a contratação.

2.3. Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:



3.1. Mediante todo o Estudo Técnico Preliminar 001/2026 – TODAS AS SECRETARIAS, realizado ficou clara a necessidade da contratação dos itens solicitados, sendo a melhor possibilidade se dá através de Pregão Presencial conforme Art. 6, XLI – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por item.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos, impressos institucionais, personalizados e materiais de expediente, destinados à manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pelo Município de Irati/SC.

4.2. A presente contratação tem por finalidade atender, de forma contínua, planejada, eficiente e parcelada, às demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública Municipal, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos, ações institucionais, campanhas educativas, atividades administrativas e demais necessidades operacionais do Município.

4.3. A solução adotada contempla o fornecimento eventual e sob demanda dos materiais, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior flexibilidade administrativa, racionalização dos gastos públicos e melhor gerenciamento das aquisições, conforme a necessidade efetiva de cada órgão requisitante.

4.4. O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Solicitação de Fornecimento ou instrumento equivalente, expedido pela Administração Municipal com base na Ata de Registro de Preços, observadas as quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo edital.

4.5. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Município de Irati/SC, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da solicitação formal emitida pelo setor competente.

4.6. A contratada será integralmente responsável pela logística, transporte, carregamento, descarregamento e acondicionamento dos materiais, devendo assegurar que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, sem avarias ou danos decorrentes do transporte.

4.7. Os produtos fornecidos deverão possuir qualidade compatível com os padrões praticados no mercado, atendendo rigorosamente às especificações de cada item.

4.8. A contratada ficará responsável pela substituição imediata, sem qualquer ônus adicional à Administração Pública, de materiais que apresentem defeitos, vícios, avarias, desconformidade com as especificações contratadas, falhas de impressão, baixa qualidade de acabamento, cortes irregulares, divergências de cores, erros de



personalização ou quaisquer problemas que comprometam sua utilização adequada.

4.9. No que se refere à assistência técnica e manutenção, considerando que o objeto da contratação é composto predominantemente por materiais de consumo e produtos gráficos, não se aplica assistência técnica continuada ou manutenção preventiva em sentido estrito. Contudo, permanece a obrigação da contratada quanto à garantia da qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de quaisquer itens em desacordo com as especificações exigidas.

4.10. Todas as entregas deverão ser acompanhadas da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos produtos fornecidos, quantitativos, valores e demais informações exigidas pela legislação vigente conforme a solicitação de fornecimento encaminhada.

4.11. O recebimento, fiscalização e atesto do fornecimento serão realizados por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, competindo-lhes verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações contratadas, bem como promover o recebimento do objeto para fins de liquidação e pagamento.

4.2. Considerando que a demanda é variável, estimada e de ocorrência futura, a solução adotada será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permitindo contratações futuras, parceladas e conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais.

4.3. A modalidade licitatória adotada será o Pregão, em sua forma presencial, por se tratar de aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista a possibilidade de aquisições conforme demanda efetiva, evitando formação excessiva de estoque, desperdícios, obsolescência de materiais e contratações desnecessárias, além de proporcionar maior economicidade, eficiência administrativa e padronização dos materiais utilizados pelas Secretarias Municipais.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a execução do objeto, se faz necessário a realização de um processo licitatório através de Pregão Presencial conforme Art. 6, XLI – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por item, sendo para que os fornecedores participem desse certame estando cumprindo assim com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Federal nº 123/2006.



5.2. O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, sendo que o fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

5.3. A aquisição dos objetos desta licitação deverá ser fornecida de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por solicitação de fornecimento), estando o fornecimento dos materiais gráficos conforme necessidade e as condições contratuais, sendo que os mesmos deveram ser entregues no município, em perfeitas condições de utilização.

5.4. Todos os custos de transporte, logística, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias para a execução do objeto correrão exclusivamente por conta da contratada.

5.5. Os requisitos para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar documentação de enquadramento de empresa do ramo, para fornecimento do objeto.

5.6. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da respectiva solicitação de Fornecimento, emitida pela Administração.

5.7. Os itens devem ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.8. A contratada será responsável pela qualidade dos produtos entregues, que deverão estar de acordo com as especificações e a proposta aprovada. Será também responsável pelos vícios e danos eventualmente decorrentes do objeto fornecido, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

5.9. Havendo avarias ou defeitos nos produtos, a contratada deverá, às suas expensas, realizar a substituição, correção ou reparo. Caso ocorra qualquer impedimento para cumprimento do prazo de entrega, a contratada deverá comunicar formalmente à contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, apresentando justificativa acompanhada de documentação comprobatória.

5.10. A contratada deverá executar diretamente o objeto da contratação, sendo vedada a transferência de responsabilidade ou a subcontratação total ou parcial do fornecimento a terceiros, exceto mediante autorização expressa

5.11. É vedada à contratada a utilização de materiais que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório ou que infrinjam normas legais vigentes, devendo assegurar o alinhamento dos impressos à legislação



sobre direitos autorais, acessibilidade e respeito à imagem institucional da Administração Pública. Apresentando as seguintes documentações:

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

c) **Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** (dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante);

d) O licitante **deverá** apresentar declaração de inexistência de impedimentos.

e) **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais – (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

f) **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

g) **Declaração** nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

h) **DECLARAÇÃO UNIFICADA.**

i) Regularidade com a Fazenda **Federal**;

j) Regularidade com a Fazenda **Estadual do domicílio ou sede do interessado**;

k) Regularidade com a Fazenda **Municipal do domicílio ou sede do interessado**;

l) Regularidade com o **FGTS**;

m) Regularidade com a **Justiça do Trabalho**;

n) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: **CEIS e CNEP do CNPJ e CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES**;

o) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de **falência e concordata**;

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:



6.1. A contratada deverá entregar o item conforme descrição no tópico 1, alínea b, sendo de boa qualidade, com entrega em até 5 dias corridos, mediante a apresentação da Solicitação de Fornecimento, Prefeitura Municipal, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de Irati/SC ou em local dentro do perímetro urbano de Irati/SC a ser informado na Solicitação de fornecimento, a mesma deverá emitir a Nota fiscal.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, condicionado ao recebimento definitivo dos itens.

6.3. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis para a entrega do item, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

7.1. Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

7.2. Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência conforme tópico 1, alínea b, desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade, quantidades e marca.

7.3. A fiscalização será realizada pelos servidores conforme decreto nº 194/2024, nº138/2025 e nº218/2025, juntamente com o secretário da pasta. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

7.4. Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

7.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

7.7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.7.1.A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em caso de dados deverá substituir o item e, ainda:

7.7.2.Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos itens fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

7.7.3. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e



qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta execução do objeto, como por exemplo, custos com pessoal, alimentação, manutenções e demais;

7.7.4. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores;

7.7.5. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos itens objeto da presente contratação;

7.7.6. A contratada deverá entregar o item conforme descrição no tópico 1, alínea b, sendo de boa qualidade, com entrega em até 5 dias corridos, mediante a apresentação da Solicitação de Fornecimento, na Prefeitura Municipal, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de Irati/SC ou em local dentro do perímetro urbano de Irati/SC a ser informado na Solicitação de fornecimento;

7.7.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

7.7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

7.7.10. Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, os motivos caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.7.13. A empresa deverá cumprir com as demais obrigações definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar nº001/2026- TODAS AS SECRETARIAS e posteriormente do edital.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.



8.2. Na entrega do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato e secretário da pasta.

8.3. Não será concedido reajuste;

8.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5. No caso de Reequilíbrio econômico financeiro deverá seguir o seguinte:

8.6. Todo pedido deverá ser protocolado meio físico junto com toda documentação pertinente a municipalidade ou via email projetos@irati.sc.gov.br;

8.7. Não poderá nem será concedido reequilíbrio dentro do prazo de validade da proposta inicia que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;

8.8. Pedido de reequilíbrio só para Solicitações de fornecimento futuras, as Solicitações de Fornecimentos emitidas antes do protocolo de pedido presencial ou via e-mail de reequilíbrio, e obrigado o proponente entregar nas condições presentes na data da SF;

8.9. Prazo para decisão de reequilíbrio será de 10 (dez) dias uteis, sendo que caso produto seja de urgência o proponente deverá manter o fornecimento dentro deste prazo, obedecido as demais condições do edital;

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, para aquisição imediata, a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço, processo licitatório através de Pregão Presencial conforme Art. 6, XLI – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço.

9.2. Sobre a opção pela modalidade de pregão, na forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade, pois a licitação presencial permite inibir a participação de aventureiros e apresentação de propostas insustentáveis, causando morosidade e embaraços no certame, atrasando assim os procedimentos e aumentando os custos, dando assim eficácia ao processo. Ademais a opção pela realização de licitação na forma presencial, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Doutro norte, a adoção da licitação em sua forma presencial, fortalece o desenvolvimento das empresas locais e regionais, ao mesmo tempo em que não será prejudicial à competitividade do certame, tendo em vista que existem inúmeras empresas locais e regionais, atuantes no ramo objeto deste certame. Além do que, o Pregão ainda que na modalidade presencial, cumpre as disposições legais e princípios, dentre as quais, da publicidade, além da gravação da sessão que garante a transparência dos



atos na realização da mesma. Portanto, a escolha da realização da licitação, na forma presencial, é a que melhor se adequa a contratação do objeto em questão, em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

10.1. O valor estimado para a licitação será de R\$ R\$ 177.413,00 (ento e setenta e sete mil, quatrocentos e treze reais), o qual será adquirido conforme a demanda de cada secretária durante os próximos 12 meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1.As dotações orçamentárias para execução do objeto no exercício 2026/2027 são:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2011– Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: (43)

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2053– Manutenção das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA: (50)

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 2019 – Manutenção das Ativ. Culturais no Município.

ELEMENTO DE DESPESA: (62)

ÓRGÃO: 04–SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE:02– DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 2020–Manutenção das ativ. Esportivas e de lazer

ELEMENTO DE DESPESA: (56)

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

ATIVIDADE: 2035- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: (66)

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASISTENCIA SOCIAL E DESENVOL. SOCIAL

UNIDADE: 02 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

ATIVIDADE: 2032– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: (75)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOL. SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
ATIVIDADE: 2064- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Unico
ELEMENTO DE DESPESA: (77)

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA -FIA
ATIVIDADE: 2035- MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
ELEMENTO DE DESPESA: (79)

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. FAZENDA, PLANEJ. E REC. HUMANOS
UNIDADE: 04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. Da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (18)

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2002– Manutenção das Ativ. Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: (05)

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA/PECUA/TUR/ E MEIO AMBIEN.
ATIVIDADE: 2045– Manutenção das ativ. da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: (91)

ÓRGÃO: 08 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
ATIVIDADE: 2037– Manutenção das Ativ. dos Transportes.
ELEMENTO DE DESPESA: (98)

ÓRGÃO: 10 – SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2039– Manutenção das. Ativ. do Setor urbano
ELEMENTO DE DESPESA: (109)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (05)

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

12.1. A contratada deverá entregar o item conforme descrição no tópico 1 alínea b, sendo de boa qualidade, com a entrega em até 5 dias corridos, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, na Prefeitura Municipal, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de Irati/SC ou em local dentro do perímetro urbano de Irati/SC a ser informado na Solicitação de fornecimento, a mesma deverá emitir a Nota fiscal.

12.2. Na entrega do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato e secretário da pasta.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

13.1. Para aceitação do objeto, os itens entregues deverão cumprir fielmente a descrição do item, sem custo adicional, sendo de responsabilidade da contratada em caso de qualquer tipo de assistência necessária se for o caso, deverá substituir o item.

13.2. Subsidiariamente, será aplicado ao fornecimento dos produtos as disposições contidas nos termos do art. 26, inciso I, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como as disposições seguintes, sem prejuízo das previsões legais da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis às contratações públicas.

Irati/SC, 16 de junho de 2026.

Responsável elaboração e aprovação do Termo de Referência

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
Matrícula nº 14188/02

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito